

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**01/2021**

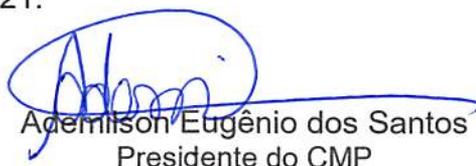
Pelo Presente Edital, ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Previdência – CMP para, no uso das competências definidas no art. 12 e disposições da Lei Municipal nº 570, de 22 de dezembro de 2020, a participar de uma reunião deliberativa, onde serão apreciados os seguintes itens, constantes da pauta:

- a) Atualização do Regimento Interno do CMP/RPPS;
- b) Avaliação da Gestão Administrativa/Financeira da CAPREMI (1º quadrimestre de 2021);
- c) Adequação da Lei Orgânica Municipal – LOM à nova redação do art. 40 da Constituição Federal, alterado pela EC 103/2019;
- d) Minuta do Anteprojeto de Lei que definirá regras para concessão de aposentadoria especial aos servidores que trabalham sob condições prejudiciais à saúde - adequação do art. 101, da Lei Municipal nº 570/2020 à Súmula Vinculante nº 33, do STF e EC 103/2019.
- e) Outros assuntos relevantes, caso surjam.

A reunião, ora convocada, acontecerá no dia 11 de junho de 2021, às 10:00h, na Sede da CAPREMI.

Para que não se alegue desconhecimento dos termos do Presente Edital, o mesmo será publicado no Diário Oficial do Município, que pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.itabela.ba.gov.br/diarioOficial>; [www.capremi.ba.gov.br](http://www.capremi.ba.gov.br) e demais locais de costume.

Itabela, 26 de maio de 2021.



Ademilson Eugênio dos Santos  
Presidente do CMP



# Diário Oficial

CAPREMI - Caixa de Previdência do Município de Itabela

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano II • Nº 15

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## CAPREMI publica:

- Edição Publicada Por: CAPREMI – Caixa de Previdência do Município de Itabela - Edital de Convocação 01/2021 - Reunião Deliberativa

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Responsável - Sônia Maria Ferreira Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y/PU2O5OF66SXGSA6U3+QA

## Edital



### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

(Art. 12 da Lei Municipal nº 570, de 22 de dezembro de 2020)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021

Pelo Presente Edital, ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Previdência – CMP para, no uso das competências definidas no art. 12 e disposições da Lei Municipal nº 570, de 22 de dezembro de 2020, a participar de uma reunião deliberativa, onde serão apreciados os seguintes itens, constantes da pauta:

- a) Atualização do Regimento Interno do CMP/RPPS;
- b) Avaliação da Gestão Administrativa/Financeira da CAPREMI (1º quadrimestre de 2021);
- c) Adequação da Lei Orgânica Municipal – LOM à nova redação do art. 40 da Constituição Federal, alterado pela EC 103/2019;
- d) Minuta do Anteprojeto de Lei que definirá regras para concessão de aposentadoria especial aos servidores que trabalham sob condições prejudiciais à saúde - adequação do art. 101, da Lei Municipal nº 570/2020 à Súmula Vinculante nº 33, do STF e EC 103/2019.
- e) Outros assuntos relevantes, caso surjam.

A reunião, ora convocada, acontecerá no dia 11 de junho de 2021, às 10:00h, na Sede da CAPREMI.

Para que não se alegue desconhecimento dos termos do Presente Edital, o mesmo será publicado no Diário Oficial do Município, que pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.itabela.ba.gov.br/diarioOficial>; [www.capremi.ba.gov.br](http://www.capremi.ba.gov.br) e demais locais de costume.

Itabela, 26 de maio de 2021.

  
Ademilson Eugênio dos Santos  
Presidente do CMP